

OFÍCIO N° 127/2025
NOTIFICAÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL

Bom Jesus da Lapa, 20 de março de 2025.

A: EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA –

CNPJ N° 23.505.796/0001-30

Referência: Comunicado de **RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 030/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024**

Ilmo.(a) Sr.(a) Representante Legal;

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 340, N.º 99, Bairro Shangri-la, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representada pelo seu Presidente Laércio Silva de Santana, no uso de suas atribuições, expor o que se segue:

Inicialmente, ressalta-se que foi firmado entre o CDS Velho Chico e esta empresa o Contrato de Prestação de serviços nº 030/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2024, com base na Lei nº 14.133/24.

No decorrer da relação contratual notificamos esta empresa, por mais de uma vez, para relatar a inexecução parcial do referido contrato, sendo que, tal acontecimento causou diversos transtornos administrativos e legais a este consórcio público, visto trata-se da execução de convênios firmados por este Consórcio e o Governo Federal, ou seja, necessário o cumprimento de prazos e cronogramas, bem como, a devida prestação de contas aos órgãos competentes.

Sendo assim, não tendo logrado êxito as referidas notificações, **informamos que o CDS Velho Chico procederá a rescisão do Contrato nº 030/24.**

Neste sentido, a rescisão poderá ocorrer, com base no Artigo 138 da Lei nº 14.133/21, de forma consensual ou de forma unilateral pela administração, com direito a contratada ao contraditório e ampla defesa.

O presente ofício tem a intenção de procedermos a rescisão de forma consensual visando celeridade e manter a integridade da relação comercial entre as partes, posto que, no caso de rescisão unilateral será aplicada as penalidades cabíveis no contrato assinado pelas partes em conformidade com a legislação aplicável a matéria, inclusive, penalidade referente a proibição desta empresa em licitar com o CDS Velho Chico, com direito a contratada ao contraditório e ampla defesa.

Assim sendo, enviamos como anexo deste ofício o Termo de Rescisão Consensual. Caso tenha interesse favor assinar e enviar para no e-mail cdsvelhochico@hotmail.com no prazo de 48(quarenta e oito) horas após o recebimento deste.

O não envio no prazo estabelecido será entendido com recusa na rescisão amigável e a tomada das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE CDS VELHO CHICO